## INDICAÇÃO 54/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo a contratação ou alocação de um funcionário para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual terá como função principal o acompanhamento e devidas providências para as demandas do Sistema Educacional da Rede de Proteção, SERP, visto que o número atual de servidores é insuficiente para o atendimento dessa importante demanda.

### JUSTIFICATIVA

Buscando garantir uma maior eficiência e o fortalecimento das ações da equipe da Assistência Social do município em relação a atuação que visa principalmente, as demandas que ocasionam a infrequência escolar, tanto da rede municipal e estadual, é de fundamental importância o atendimento desta indicação, visto o grande fluxo existente.

Plenário Jurceu Sakuma 15 de abril de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**
**Vereador**